



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

1 Ata nº 04/2022 – 24/05/2022

2 No dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, terça-feira, com início às 13h30 (treze horas e
3 trinta minutos), no formato virtual aconteceu a plenária extraordinária do COMSEA.

4 *Pautas e encaminhamentos do dia:*

5 **1) APRESENTAÇÃO BREVE DO PROGRAMA SÃO LEO MAIS RENDA:** Camila Hofmann (SAS),
6 deu as boas-vindas aos participantes e passou a palavra ao Ricardo Brasil Charão, secretário adjunto da
7 SAS, que conduziu a apresentação do Programa. Destacou que tanto o SÃO LEO MAIS RENDA, quanto o
8 Mais Comida no Prato, são atualmente as iniciativas estruturantes da pasta de assistência social, sendo que
9 o programa de transferência de renda foi instituído por lei municipal e desta forma passa a ter caráter
10 permanente, independente de uma eventual mudança de gestão em eleições futuras. Realizou uma
11 explanação geral sobre a definição e critérios de inclusão, número de beneficiários e formas de
12 acompanhamento das famílias, tendo disponibilizado ao COMSEA a cópia da apresentação, para consulta
13 posterior. Explicou que a meta é a inclusão de 2 (duas) mil famílias até o final do ano (2022). A primeira
14 etapa será constituída de 340 (trezentos e quarenta) famílias já cadastradas e o ato de entrega do cartão
15 bancário desse primeiro grupo de pessoas ocorrerá dia 13 (treze) de junho. Ricardo explicou que a cada
16 fase haverá 10 vagas reservadas para contingências (vítima de violência, enchente, incêndio...), se
17 ocorrerem notificações dessa natureza, de modo que seja viável um encaminhamento ágil para atendimento
18 dessas pessoas. Destacou ainda, que o programa será executado com recurso 100% (cem por cento)
19 municipal. Nilson Lopes (FMUSUAS), conselheiro que levantou a pauta sobre esclarecimentos do
20 programa, afirmou ter se sentido contemplado com a apresentação. Henrique Schuster (SEDETTEC)
21 parabenizou a equipe da SAS e enfatizou a intersectorialidade preconizada pelo programa, especialmente
22 com a sua secretaria de origem, destacando a questão da inserção e/ou qualificação do trabalho como
23 estratégia importante para assegurar “portas de saída” do programa e emancipação dessas famílias ao longo
24 do tempo. Entusiasta do fomento ao trabalho cooperado, enfatizou a economia solidária como uma forma
25 altruísta de organização popular e geração de renda que poderá estar alinhada ao Programa São Leo Mais
26 Renda. O plenário agradeceu pela oportunidade de entender um pouco melhor a proposta e salientou a
27 relação direta que há entre renda e SAN e como essa política pública é relevante para o enfrentamento da
28 fome e da miséria.

29 **2) APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS COMIDA NO PRATO:** Camila Hofmann (SAS)
30 apresentou a proposta do programa, explicando que na perspectiva de enfrentamento à fome e promoção do
31 DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da
32 SAS propõe a instituição do PROGRAMA MUNICIPAL DE SAN: MAIS COMIDA NO PRATO. Sua



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

33 execução será operacionalizada por meio de Dispensa de Chamamento Público com o objetivo de firmar
34 parceria com uma OSC (Organização da Sociedade Civil), através de termo de colaboração, para qualificar
35 o trabalho já desenvolvido pelas iniciativas comunitárias de preparação de alimentos (aqui denominadas
36 cozinhas sociais) pelo período de 12 (doze) meses. A fim de fortalecer tais ações da sociedade civil e
37 estimular a participação democrática, propõe essa Dispensa, adotando como prioridade que as Cozinhas
38 Sociais sejam implantadas/mantidas em áreas periféricas da cidade, onde há maior concentração de
39 população em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar e nutricional. Preferencialmente a localização
40 destes equipamentos deve permitir que os usuários não tenham que utilizar meios de transporte para os
41 deslocamentos no horário das refeições. Lembrou que o cadastramento das cozinhas já mapeadas foi feito
42 em parceria com o COMSEA, que em 2021 discutiu conjuntamente e aprovou o conteúdo do formulário. O
43 objetivo geral do programa, que terá caráter complementar, é garantir o acesso a uma refeição saudável e
44 adequada para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e
45 nutricional. Já os objetivos específicos são: 1) assegurar a acolhida e oferta de refeições prioritariamente às
46 pessoas em situação de Insegurança Alimentar Leve, Moderada ou Grave e 2) fortalecer a ação coletiva e
47 de identidade comunitária. Como impactos esperados: 1) redução do número de pessoas em situação de
48 fome e 2) fortalecimento do trabalho em rede. Os indicadores para monitoramento serão: 1) nº de Pessoas
49 atendidas; 2) nº de Famílias Atendidas; 3) percentual de famílias atendidas com diagnóstico realizado
50 através da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e acompanhamento referente ao nível de
51 segurança alimentar e nutricional (SAN); 4) nº de visitas domiciliares realizadas em parceria com outros
52 serviços/políticas da rede municipal. A perspectiva é o investimento anual de R\$ 558.000,00 (quinhentos e
53 cinquenta e oito mil reais) para fazer face às despesas decorrentes, quais sejam: atendimento semanal de 2
54 (duas) mil pessoas - em no mínimo 2 (duas) refeições por semana, e também a contratação de um/a
55 nutricionista e um/a agente administrativo para darem suporte técnico às cozinhas e à OSC. Ricardo Charão
56 ressaltou que, para além do Programa Mais Comida no Prato, serão mantidos os repasses mensais de 100
57 (cem) cestas básicas para cada CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), sendo portanto, 500
58 (quinhentas) unidades no total, assim como a rede de doações da sociedade civil continua (esta última,
59 entretanto, sem periodicidade determinada considerando se tratar de doações espontâneas recebidas de
60 empresas). Nilson Lopes questionou sobre a possibilidade de cadastramento de novas cozinhas e citou
61 como exemplo o coletivo de mulheres do Loteamento Tancredo Neves que está atuando em parceria com a
62 Associação Criativizando através de um projeto de horta e de cozinha comunitária. Camila e Ricardo
63 explicaram que o link para o cadastro online poderá ser disponibilizado, para possibilitar que a iniciativa
64 seja incluída na rede de doações de alimentos, mas que a integração ao Programa provavelmente não será



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

65 possível ainda nessa primeira fase. Ainda, Ricardo Charão deu destaque à contribuição do assistente social
66 Adilson Bier na organização da rede de cozinhas, pois até o mês de abril ele compunha a equipe da SAS e
67 atualmente está trabalhando na Secretaria de Habitação. Concomitantemente, a SAS recebeu a assistente
68 social Debora Flamia, que seguirá na assessoria às iniciativas comunitárias de preparação de alimentos, em
69 conjunto com a nutricionista.

70 **3) DISCUSSÃO SOBRE A OSC ÂNCORA PARA ORGANIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA DE**
71 **SAN:** a SAS assumiu o compromisso de ofertar o aporte financeiro da conferência e levando em conta o
72 histórico de cooperações bem sucedidas com as organizações da sociedade civil (OSCs), se propôs a
73 parceria da Administração Municipal com uma OSC para operacionalização da conferência municipal, em
74 parceria com a Comissão Organizadora composta por membros do COMSEA. Após consulta com a PGM
75 (Procuradoria Geral do Município), na pessoa do Procurador-Geral Adjunto Paulo Fernandes Rohr, foram
76 legitimados os seguintes critérios para a prestação do serviço: a) a OSC deve ser inscrita no Conselho
77 Municipal de Assistência Social – CMAS e ter assento no COMSEA; b) deve contemplar em seu estatuto
78 social, no mínimo uma ação prevista que tenha alinhamento ao objeto proposto (organização de evento).
79 Nesse sentido, após análise documental identificou-se que apenas a AMMEP – Associação Meninos e
80 Meninas de Progresso contemplava tais requisitos; então procedeu-se ao diálogo com essa organização com
81 a proposta de parceria, o qual foi aceito. Salientamos que para esse tipo de termo de colaboração é
82 imprescindível que a organização seja formalmente constituída e por esse motivo somente 03 (três)
83 instituições com assento no nosso conselho estariam aptas: além da AMMEP, o COL – Círculo Operário
84 Leopoldense e a EMATER/ASCAR. Todavia, essas duas não tinham em seu estatuto social nenhuma ação
85 pertinente ao objeto e por este motivo a AMMEP foi elencada. Foi esclarecido ainda, que a opção pela
86 parceria foi discutida em reunião da comissão organizadora da conferência com a gestão da SAS e proposta
87 como prioritária em detrimento do processo licitatório direto, considerando que nessa última alternativa
88 cada serviço/produto teria que ter um processo individual (por exemplo: uma licitação para contratação de
89 transporte, outra para serviço de alimentação, outra para confecção do material gráfico...) e os prazos para
90 tais procedimentos ocorrem com maior morosidade. Após apresentação da proposição, foi aberto espaço
91 para questionamentos e não havendo nenhuma manifestação, votou-se pela aprovação ou não; a proposta
92 foi aprovada por unanimidade. A data de realização da conferência foi alterada para o dia 08 (oito) de
93 julho. Pelo fato de ser uma plenária virtual, não teremos a lista de presença assinada de modo físico.
94 Assim, segue a relação das pessoas participantes e respectivas representações para registro:

SOCIEDADE CIVIL

- ✓ Associação de Saúde Mental Criativizando: Ana Carolina Mattos



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

comsea@saoleopoldo.rs.gov.br / comseasaoleopoldo@gmail.com

- 97 ✓ AMMEP: Irene Massoco e Fabiane Bernardo da Silva
- 98 ✓ Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN: Simone Bárbara Jungblut
- 99 ✓ EMATER/ASCAR: Bruna da Costa Santa Maria
- 100 ✓ FESSL: Maria Noeli da Silva Evangelio
- 101 ✓ FMUSUAS: Nilson Lopes
- 102 Sociedade Civil – convidados ou participações autônomas:
- 103 ✓ Cacilda Barcelos – Grupos de Economia Solidária
- 104 SEGMENTO GOVERNAMENTAL
- 105 ✓ SAS: Camila Hofmann e Debora Flãmia | Luciane Moraes (Secretária Executiva dos
- 106 Conselhos) | Ricardo Brasil Charão (Secretário Adjunto da SAS)
- 107 ✓ SEDETTEC: Airton Vicente e Henrique Schuster
- 108 ✓ SMED: Simone Sachetti Konrad (representando as conselheiras titular e suplente que hoje não
- 109 puderam participar).
- 110 Instâncias com assento no COMSEA que não puderam comparecer: COL, Comunidade
- 111 Indígena Por Fi Ga e SEMSAD.
- 112 Nada mais a declarar, nós, Camila Hofmann, secretária geral e conselheira governamental pela SAS,
- 113 Simone Bárbara Jungblut, presidenta e conselheira pelo Coletivo de Nutricionistas em Defesa da SAN e
- 114 Luciane Moraes, secretária executiva dos conselhos, lavramos e assinamos a presente ata.